



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Johny Albino

Requerimento

Protocolado sob o N° 282/1º

Em 10 de maio de 2022

Candido J. J.

Funcionário

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Assento Legislativo - Mat.: 973

Senhor Presidente:

REQUEREMOS, à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais deste Poder Legislativo Municipal, um Voto de Congratulações para a Rádio Sete Colinas, pela comemoração dos seus 38 (trinta e oito) anos de existência, que serão completados no próximo dia 12 (doze) de Maio.

JUSTIFICATIVA

É válido e importante reconhecer todo esforço, dedicação de todos os integrantes que fizeram e fazem parte da história da Rádio Sete Colinas, que foi a primeira rádio FM do interior de Pernambuco. A rádio Sete Colinas fez história e contribuiu diretamente para o desenvolvimento de Garanhuns e região, ela é um baluarte do bom jornalismo, pois sempre levou os informes e entretenimentos de todo o Agreste Meridional de forma ética, compromissada e colocando sempre a verdade para todos os ouvintes. Para, além disso, sempre prestou relevantes serviços para a comunidade, e por estes e outros motivos conquistou o carinho, e os ouvidos dos espectadores.

Congratulamos, dessa forma, a Sra. Cláudia Amaral, e o Sr. Ivo Amaral. Pedimos que este voto seja aprovado por esta Casa.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a Sra. Cláudia Amaral e o Sr. Ivo Amaral, proprietários da rádio Sete Colinas; ao Sr. Luciano Oliveira, primeiro proprietário da Rádio Sete Colinas; bem como a imprensa local.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 10 DE MAIO DE 2022

Rodrigues Albino
SEINVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
VEREADOR

DEFERIDO

Em 10/05/2022

1º SECRETÁRIO

Ementa: REQUER, um Voto de Congratulações para a Rádio Sete Colinas, pela comemoração dos seus 38 (trinta e oito) anos de existência, que serão completados no próximo dia 12 (doze) de Maio.

Comunicado pelo Ofício N°

em 12/05/2022

D.O. 506 ao 508

Homemina Moraes
Funcionário